

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE ARTE TEMPORÁRIA NA GALERIA DE ARTE TJMG - EDITAL 01/2023/DIRCOM

O presente **TERMO DE COMPROMISSO**, por meio do **EDITAL 01/2023/DIRCOM**, visa estimular a produção artística nacional, promovendo a divulgação de trabalhos artísticos selecionados e proporcionando à sociedade mostras relevantes e de qualidade reconhecida.

As atividades do TJMG Cultural encontram-se regulamentadas pela Portaria nº 5.829 de 10 de outubro de 2022, com as alterações trazidas pela Portaria de nº 5.991/PR/2023, e, também, nos regulamentos disponibilizados na página própria do TJMG Cultural no Portal do TJMG.

Por meio deste Termo de Compromisso o(a) Sr.(Sra.) _____,
portador(a) do CPF _____, RG _____, residente à Rua/Av. _____



_____, Nº _____, Bairro _____, CEP _____,

Cidade _____, Estado _____, telefone (____) _____,

Celular (____) _____, e-mail _____,

artista ou Representante do Coletivo, firma realizar a exposição, na **GALERIA TJMG CULTURAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Av. Afonso Pena, 4001, inscrito no CNPJ sob o número 21.154.554/0001-13, da(s) obra(s) de arte de sua autoria, abaixo reproduzida(s), selecionadas pelo **EDITAL 01/2023/DIRCOM**:

FOTOS E DESCRIÇÃO DAS OBRAS DE ARTE A SEREM EXPOSTAS:

Ao inserir no SEI as imagens que comporão a exposição, certifique-se de que o nome do arquivo tenha o título da obra para que os dados da descrição abaixo sejam correspondentes.

Título da obra:

Autoria:

Data:

Dimensões:

Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título da obra:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

Título:
Autoria:
Data:
Dimensões:
Técnica:

As despesas necessárias ao exercício da realização da exposição, objeto deste Termo, relacionadas à forma de apresentação das obras, custeio de projeto expográfico, transporte, montagem e desmontagem da exposição, seguro das obras, dentre outras, serão de inteira responsabilidade do artista.

Conforme item 3, subitem 3.1 do Edital 01/2023/DIRCOM, com o objetivo de estimular os artistas e viabilizar as exposições, o TJMG fará o pagamento do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada artista ou para cada grupo selecionado, a ser pago após a desmontagem da exposição;

NÃO PODERÃO SER EXPOSTAS NA GALERIA DO TJMG AS OBRAS QUE:

- I- Atentem contra qualquer lei ou norma jurídica vigente;
- II- Causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
- III- Explore o trabalho infantil, degradante ou análogo ao escravo;
- IV- Violam os direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

- V- Evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- VI- Envolvam maus tratos com animais;
- VII- Impliquem custos extras para o TJMG;
- VIII- Exijam cuidados especiais de segurança e de manutenção;
- IX- Apresentem obra cujo suporte físico esteja em estado de conservação impróprio para exibição em ambiente público;
- X- Causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à imagem do TJMG.

SÃO OBRIGAÇÕES DO TJMG:

- I. Estabelecer a programação das exposições, reservando a cada uma o período médio de sete semanas de duração;
- II. Divulgar o resultado da seleção no Portal do TJMG e no DJe;
- III. Disponibilizar o espaço expositivo nos devidos prazos sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso;
- IV. Criar peças de divulgação e convite virtual, relativos à exposição;
- V. Providenciar a plotagem da identidade visual e da ficha técnica no espaço expositivo;
- VI. Providenciar a plotagem de um texto a ser fornecido pelo artista e da identificação das obras no espaço expositivo, juntamente com o texto da Instituição;
- VII. Disponibilizar os materiais e equipamentos listados no **Anexo V** do Edital 01/2023/DIRCOM;
- VIII. Realizar o pagamento do incentivo ao expositor, conforme item 03 do Edital 01/2023/DIRCOM;
- IX. Respeitar e cumprir os termos do presente Termo de Compromisso.

SÃO OBRIGAÇÕES DO (A) ARTISTA OU COLETIVO:

- I- Assinar, quando convocado pelo TJMG, o Termo de Compromisso – **Anexo III** do Edital 01/2023/DIRCOM, no prazo de cinco dias úteis, a contar da convocação, sob o risco de desclassificação;

- II- Realizar a montagem e a desmontagem da exposição, respeitando os horários estipulados pelo TJMG e o agendamento prévio com a Dircom;
- III- Estar presente no momento da montagem e da desmontagem da exposição ou designar previamente um representante;
- IV- No caso de coletivo, designar representante que será responsável pelo recebimento total do valor e pela sua divisão aos demais integrantes do grupo, não sendo de responsabilidade do TJMG a garantia do repasse a esses componentes;
- V- Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais necessários para a realização da exposição que não constem no Anexo VI do Edital 01/2023/DIRCOM, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização e manutenção dos mesmos;
- VI- Zelar pela conservação dos materiais, listado no **Anexo V** do Edital 01/2023/DIRCOM, que forem utilizados;
- VII- Fornecer textos e informações para elaboração de release e imagens para as peças de divulgação do TJMG e para distribuição aos veículos de comunicação, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data fixada para a realização da exposição;
- VIII- Fornecer texto para plotagem no espaço expositivo e imagens para elaboração de convite, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data fixada para a realização da exposição;
- IX- Disponibilizar projeto expográfico da mostra com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data fixada para o início da montagem da exposição;
- X- Fornecer ao TJMG a relação completa das obras a serem expostas que, depois de conferida pelas duas partes, será rubricada, a fim de facilitar a retirada das mesmas no encerramento da exposição;
- XI- Responsabilizar-se pela contratação de seguro relativo às obras no período da exposição;
- XII- Colaborar com a Diretoria de comunicação do TJMG, devendo, caso solicitado, conceder entrevistas e participar em atividades de divulgação referentes ao objeto do presente Termo;
- XIII- Não realizar qualquer tipo de declaração, afirmação ou se pronunciar de qualquer forma em nome da TJMG;

Artista ou Representante do Coletivo

TESTEMUNHAS

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: